



Justificativa ao Projeto de Lei nº 009 /2018 – CMA/ES

A presente propositura vem corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Alegre-ES: o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de energia, telefonia, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições.

Como sabemos, a existência desses fios soltos é altamente prejudicial para a sociedade, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem, facilmente, eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive à morte.

A lei se baseia na própria constituição federal que estabelece poder e dever aos municípios de legislar sobre matéria que dizem respeito a seu ordenamento territorial, além disso, também assegura o direito ao cidadão a viverem em um ambiente ecologicamente equilibrado, livres da poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada nos postes.

Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Por essas razões, é que solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Alegre, ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Emerson Gomes Alves (Mosca)
Vereador - Partido Solidariedade